

matrícula

84480

ficha

1

São Paulo, 28 de OUTUBRO de 1996.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 34-A, localizado no 3º pavimento do CONDOMÍNIO IMBURIS II, situado na Avenida I-G, nº 621 integrante do CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA VII, no DISTRITO DE GUAIANAZES, com a área privativa de 42,15 m², área comum de 6,27m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 53,6967 m², ou 2,0833%.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP, com sede nesta Capital, à Rua São Bento n.405, 14º andar, CGC. n.60.850.575/0001-25.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 (23/7/1.982), da matrícula nº 29.451, e matrícula nº 84.446, desta data, ambas deste Cartório.



Geovane do N. Floriano
Escrevente Autorizado

Av.1, em 28 de OUTUBRO de 1.996.

Conforme registro feito sob o nº 2, em data de 21 de outubro de 1.988, na matrícula nº 29.451 deste Cartório, o IMÓVEL (em maior área) acha-se gravado com **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF.



Geovane do N. Floriano
Escrevente Autorizado

Av. 02, em 19 de maio de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 493.262 de 05/05/2022).

À vista do instrumento particular de 31/03/2022, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura, desta Capital, em 17/05/2022, faço constar que o imóvel matriculado, é lançado pela mesma Prefeitura, **através do contribuinte nº 245.021.0061-5.**

selo: 124594331EM000624807DT22Y

A(O) escrevente:-



Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matrícula
84.480

ficha
01

verso

Av. 03, em 19 de maio de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 493.262 de 05/05/2022).

À vista do instrumento particular de 31/03/2022, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, e das informações obtidas no centro de processamento de dados desta serventia, autorizada pelo Tribunal de Justiça no convênio efetuado com a Prefeitura desta Capital, faço constar que a avenida 1-G, **denomina-se atualmente rua Moisés de Corena**, consoante Decreto Municipal nº 36.749/97.

selo: 124594331LS000624808OB221

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 04, em 19 de maio de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 493.262 de 05/05/2022).

Pelo instrumento particular de 31/03/2022, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, NIRE 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, representada pela proprietária já qualificada, nos termos da procuração e substabelecimento referidos no título, autorizou o **cancelamento parcial da hipoteca** referida na Av. 01, nesta matrícula, **tão somente com relação ao imóvel matriculado.**

selo: 124594331DQ000624809FS22S

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 05, em 19 de maio de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 493.262 de 05/05/2022).

Pelo instrumento particular de 31/03/2022, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.850.575/0001-25, NIRE 35300054644, já qualificada, **VENDEU** a **MARIA DE LOURDES SANTOS**, brasileira, solteira, maior, agente de apoio, RG nº 13.274.289-5-SSP/SP e CPF/MF nº 040.340.528-99, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Moisés de Corena, nº 621, ap. 34 A, o **imóvel** pelo valor de R\$45.625,56 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$4.289,56 através de recursos próprios. Declarando a vendedora que explora com exclusividade a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel alienado não faz parte de seu ativo permanente.

selo: 124594321KY000624810IH228

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 06, em 19 de maio de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 493.262 de 05/05/2022).

Pelo instrumento particular de 31/03/2022, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97,
(continua na ficha 02)

matrícula

84.480

ficha

02

19 de maio de 2022

São Paulo,

MARIA DE LOURDES SANTOS, solteira, maior, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel à **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ/MF nº 25.316.863/0001-01, com seu regulamento aprovado nos termos da ata de assembleia geral de cotistas realizada em 24/04/2019, registrada no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, sob o nº 1481487, em 08/05/2019, com sede nesta Capital, na rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º Andar, representado por sua administradora **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.671.743/0001-19, NIRE 35215228498, com sede nesta Capital, na rua Gomes de Carvalho nº 1.195, 4º andar, para garantia da dívida de R\$41.336,00 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais), a ser paga por meio de 146 prestações mensais e sucessivas, nelas incluídos juros com as taxas nominal de 6% e efetiva de 6,1678% ao ano, compostas de parcela de amortização e juros e os acessórios, que totalizam na data do título, o valor de R\$303,76, vencendo-se a primeira em 10/05/2022. O saldo devedor será atualizado anualmente na forma constante do instrumento. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito da fiduciária, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter **RESOLÚVEL**. Avaliação do imóvel para fins de Leilão Público: R\$45.625,56 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

selo: 124594321UT000624811MQ224

Eduardo M. Cavallhieri
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 07, em 13 de fevereiro de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 531.305 de 17/07/2023).

À vista dos requerimentos de 15/07/2023, 26/09/2023, 10/12/2023, 26/01/2024, 17/05/2024 e 16/01/2025, e do regulamento, aprovado nos termos da ata de assembleia geral de cotistas, realizada em 01/03/2024, registrada na comissão de valores mobiliários, faço constar que a **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, teve sua denominação social alterada para SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA.

selo: 124594331HK001279075JB25J

Andréia Zaramella
Escrevente Autorizada

A(O) escrevente:-

(continua no verso)

matrícula

84.480

ficha

02

verso

CNM: 124594.2.0084480-28

Av. 08, em 13 de fevereiro de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 531.305 de 17/07/2023).

Pelos requerimentos de 15/07/2023, 26/09/2023, 10/12/2023, 26/01/2024, 17/05/2024 e 16/01/2025, firmados pela fiduciária credora **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, já qualificada, e à vista da regular notificação feita à fiduciante devedora **MARIA DE LOURDES SANTOS**, solteira, maior, já qualificada, e da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação digital desta Serventia, procede-se à consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, já qualificada, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que a fiduciante devedora tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R\$88.110,00 (oitenta e oito mil, cento e dez reais). Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27 §§ 1º, 2º, 5º e 6º da Lei 9.514/97.

selo: 124594331SU001279076NB25G

Andréia Zaramella
Escrevente Autorizada

A(O) escrevente:-



PARA SIMPLES CONSULTE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização do documento em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis